DECRETO Nº. 212/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMPI,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMPI**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 03/17, de 02 de março de 2017, que *"Aprova a prorrogação do prazo de inscrição para o registro das entidades não governamentais com ou sem fins lucrativos, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho Municipal da Pessoa Idosa".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de março de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

Direitos do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 03/2017

Súmula: Aprova a prorrogação do prazo de inscrição para o registro das entidades não-governamentais com ou sem fins lucrativos, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 014/99, de 14 de abril de 1999, em reunião ordinária,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prorrogação do prazo de inscrição para o registro das entidades não-governamentais com ou sem fins lucrativos, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, **até o dia 30/04/2017.**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 02 de Maio de 2017.

Lourdes Spaciari
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso